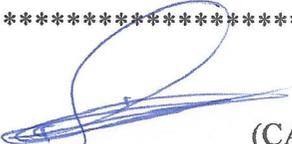




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 16 de maio, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes também, os Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO. – Preliminarmente, procedeu-se à discussão referente ao Projeto de Lei N° 047/2019, que “*Extingue o Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências*”, para a qual se fizeram presentes os servidores desta Casa, a Senhora Maria de Fátima Leite Santos – Chefe do Serviço de Administração, o Senhor João Bosco Monteiro – Encarregado do Setor de Contabilidade e a Senhora Maria Cristina Confalone – Diretora Geral, e também os servidores da Prefeitura Municipal, a Senhora Dinarzade do Prado Souza – Secretária de Assuntos Fazendários, o Senhor Lavinio Moreira Alvarenga – Contador, e os Senhores Dr^a. Meire Xavier Simão e Dr. Rodrigo Cardoso – Procuradores do Município, que compareceram em atenção ao Ofício N° 082/2019, expedido por esta Comissão. A respeito deste projeto, discutiu-se acerca das implicações se aprovada a extinção do fundo de previdência dos funcionários públicos do município, bem como sobre possíveis alterações do projeto para alterar alíquota de contribuições e forma de pagamento dos inativos e pensionistas. – Posteriormente foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação do Projeto constante da PAUTA: – 1) DO EXECUTIVO: 1.1) *Projeto de Lei N° 049/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar as seguintes informações, por meio de ofício, ao Prefeito Municipal: 1) A verba direcionada para a compra de material de consumo contempla a compra de baús de leitura para a Educação Infantil? 2) Se sim, quais os tipos de livros serão comprados? 3) Que faixa etária os livros contemplarão? 4) O livros adquiridos serão utilizados na íntegra ou apenas parcialmente como aconteceu no ano passado com os livros Buriti Mirim? (Ofício N° 095/2019). – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 16 de maio de 2019.*****

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)